

PORTARIA Nº 135/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 6.037.747,92 (seis milhões trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

I- Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

II -Fiscal Substituto: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

III- Gestor Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

IV- Gestor Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138538

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 298/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de junho de 2023 na Página 33, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 22/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)